



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

OFÍCIO Nº 1189/2024 - COLCC

Palmas, 09 de maio de 2024.

Ao Senhor
Rodrigo Sousa
Representante da empresa CONFORTLINE ENGENHARIA TERMICA

Assunto: Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90008/2024

Prezado,

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90008/2024 (0706104), encaminhado no dia 07/05/2024, passo a prestar os esclarecimentos suscitados:

Questionamento 1: O projeto desenvolvido e memorial descritivo, são referenciados na marca TRANE, O Grupo 1 item 1.15 e 1.16 pedem Painel para Cassete de 4 Vias 360° (até 48k Btu/h) e Painel para Cassete de 4 Vias 360°(55k Btu/h), porém o painel 360° é de uso da Marca Samsung por ser redondo, será admitido o uso de painel quadrado de ambas as marcas para o certame?

Esclarecimento: O termo "360°" para o painel cassete dos itens 1.15. e 1.16., é referente a saída de ar para todas as direções, sendo assim, o painel quadrado disponibilizado por diversas marcas atende.

Questionamento 2: No Edital o item 6. ESPECIFICAÇÕES - GRUPO 1. menciona 6.1. A contratada será responsável pelo fornecimento e execução de: c) Rede elétrica incluindo quadro elétrico e de comando; No Memorial descritivo Item 1.2 DESCRIÇÃO BÁSICA DO SISTEMA - É de responsabilidade do TCE o fornecimento e instalação de: c) Rede elétrica incluindo quadro elétrico e de comando; A responsabilidade da parte elétrica, quadro geral do sistema de ar condicionado com fornecimento de materiais e mão de obra para execução, é de responsabilidade da contratante?

Esclarecimento: Todos os serviços e materiais necessários para a instalação do sistema será de responsabilidade da empresa contratada, inclusive a rede elétrica, quadro elétrico e comando.

Questionamento: No edital item 16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 16.13 Fornecer toda a mão-de-obra especializada e ferramentas necessárias para montagem dos equipamentos, dutos, elétrica etc.; Menciona Dutos, no projeto e memorial descritivo porém não há rede de dutos para exaustão e ventilação no projeto executivo. Nesse processo há rede de dutos, pois não consta na planilha de materiais se sim, onde está o projeto e de quem será responsabilidade?

Esclarecimento: Os dutos mencionados referem-se à tubulação de rede frigorígena.

Questionamento: O Dreno do sistema VRF é mencionado apenas no memorial descritivo na lista de materiais no fornecimento de materiais e execução deste item

Esclarecimento: O sistema de dreno deve ser contemplado na composição de custos do item 1.22.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA PERES MIRANDA, PREGOEIRA**, em 10/05/2024, às 13:02, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0707062** e o código CRC **A4CC1F8B**.